

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA**

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01425-4

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94 | NIRE 29.300.003.816

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025**

---

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 (dez) do mês de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA ("Companhia"), localizada na Avenida Edgard Santos, nº 300, Cabula VI, Salvador, Bahia ("Assembleia").
- CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no jornal Valor Econômico, impresso e digital, nos dias 11, 12 e 13 de março de 2025; e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 10 de março de 2025.
- PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei das S.A., no jornal Valor Econômico, impresso e digital. O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Jornal Valor Econômico, no dia 18 de fevereiro de 2025. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à Ordem do Dia, nos termos da Resolução da CVM nº 81 ("Resolução CVM 81") e da Resolução da CVM nº 80 ("Resolução CVM 80"), ambas de 29 de março de 2022, foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM nos termos da regulamentação aplicável.
- PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 98,85% do capital social votante da Companhia, 99,13% das ações preferenciais Classe A e 100% das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto A Distância recebidos nos termos da

Resolução CVM 81. Em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei das S.A., participaram, ainda, a Sra. **Julie Bittencourt de Assis Fortunato**, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, o Sr. **Renato de Almeida Rocha**, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e representante da Administração da Companhia, e o Sr. **Luiz Carlos Faria**, como membro representante do Conselho Fiscal que ficaram à disposição para prestar esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo o Sr. **Gustavo Giordano Tudisco** assumido a presidência e o Sr. **Maurício de Melo Santos** a secretaria dos trabalhos, os quais foram escolhidos na forma prevista no artigo 11, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(1)** Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; **(2)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2024 e a distribuição de dividendos; **(3)** Aprovação do Orçamento de Capital; **(4)** Ratificação dos membros do Conselho de Administração; **(5)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e **(6)** Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

7. **LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 09 de abril de 2025. Além disso, por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

8. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

1) Por 149.640.717 votos favoráveis, 609.988 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

2) Por 149.640.717 votos favoráveis, 609.988 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2024, no valor de **R\$ 1.807.634.924,02 (um bilhão, oitocentos e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e dois centavos)**, da seguinte forma:

(i) Destinar 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 90.381.746,20 (noventa milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) para a Reserva Legal, conforme estabelecido no artigo 193 da Lei das S.A.;

(ii) Destinar o montante de R\$ 230.799.793,91 (duzentos e trinta milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) para a Reserva de Incentivo Fiscal Sudene;

(iii) Constituir Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 1.065.160.037,93 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, cento e sessenta mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos);

(iv) Ratificar a declaração intermediária de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total bruto de R\$ 331.200.000,00 (trezentos e trinta e um milhões, duzentos mil reais), tendo sido (i) o montante de R\$ 74.796.000,00 (setenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de março de 2024, (ii) o montante de R\$ 77.115.000,00 (setenta e sete milhões, cento e quinze mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 20 de junho de 2024, (iii) o montante de R\$ 84.521.000,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de setembro de 2024, e (iv) o montante de R\$ 94.768.000,00 (noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de dezembro de 2024; sendo que os montantes indicados nos itens (i), (ii) e (iii) já foram integralmente pagos e o montante indicado no item (iv) será pago até 31 de dezembro de 2025, sem qualquer correção ou atualização monetária, líquido de impostos, com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2024;

(v) Aprovar a distribuição do dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ 90.093.345,98 (noventa milhões, noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a serem pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2025.

Descrição	2024
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>1.807.634.924,02</b>
Reserva Legal	(90.381.746,20)
Reserva de incentivo Sudene	(230.799.793,91)
<b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>	<b>1.486.453.383,91</b>
Reserva de retenção de lucros	(1.065.160.037,93)
<b>Total da remuneração a ser distribuída</b>	<b>421.293.345,98</b>
Juros sobre capital próprio	331.200.000,00
Dividendo mínimo obrigatório	90.093.345,98
<b>Total de remuneração distribuída</b>	<b>421.293.345,98</b>

3) Por 149.640.717 votos favoráveis, 609.988 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar o Orçamento de Capital da Companhia, conforme proposta submetida pela Administração, que prevê a destinação do montante de R\$ 1.065.160.037,93 (um bilhão, sessenta e cinco milhões, centro e sessenta mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos), para a Reserva de retenção de lucros referente ao exercício de 2024, com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso da Companhia.

4) Por 149.640.717 votos favoráveis, 609.988 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a ratificação da eleição realizada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 150 da Lei de S.A. e do artigo 17 § 8º do Estatuto Social da Companhia, em reunião de 07 de março de 2025: **(1)** do Sr. **Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do RNE nº V293179-X, inscrito no CPF/MF sob nº 819.863.865-20, com endereço na Praia do Flamengo 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e **(2)** **Giancarlo Vassao de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 24574756, inscrito no CPF/MF sob nº 178.207.148-24, com endereço na Rua Ary Antenor de Souza, 321, Campinas/SP, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração, ambos com mandato coincidente com o dos demais membros do Conselho de Administração, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2026.

Os membros do Conselho de Administração cuja eleição foi ora ratificada tomaram posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da Lei das S.A., por meio dos quais declararam à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício dos seus respectivos cargos.

Em razão da ratificação ora realizada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Suplente</b>	<b>Eleição</b>	<b>Mandato</b>
Eduardo Capelastegui Saiz	Membro Titular - Presidente do Conselho	N/A	AGO de 10/04/2025	Até a AGO que se realizará em 2026
Giancarlo Vassao de Souza	Membro Titular	N/A	AGO de 10/04/2025	Até a AGO que se realizará em 2026
Ana Teresa Lafuente González	Membro Titular	N/A	AGO de 15/04/2024	Até a AGO que se realizará em 2026
Leonardo Pimenta Gadelha	Membro Titular	N/A	AGO de 15/04/2024	Até a AGO que se realizará em 2026
Edison Antônio Costa Britto Garcia	Membro Titular - Independente	N/A	AGO de 15/04/2024	Até a AGO que se realizará em 2026
Dailton Pedreira Cerqueira	Membro Titular – Representante dos Empregados	Esdras Mamona dos Santos	AGO de 15/04/2024	Até a AGO que se realizará em 2026

5) Por 149.640.717 votos favoráveis, 609.988 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a fixação de 4 (quatro) membros titulares (efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato.

Ainda, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros:

- (i) por 149.640.567 votos favoráveis, 610.138 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Francesco Gaudio**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2.041.880 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, com endereço na Rua Sá Viana, nº 99/201, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, Sr. **José Antonio Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 054037-0 expedida pela CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, com endereço na Rua Itacuruça, 19/405, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ;
- (ii) por 149.640.667 votos favoráveis, 610.038 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Eduardo Valdés Sanches**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, com endereço no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900, Salvador/BA, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, a Sra. **GlauCIA Janice Nitsche**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 29.976.677-4 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210-72, com endereço na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América, Rio de Janeiro/RJ;
- (iii) por 149.640.567 votos favoráveis, 610.138 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **João Guilherme Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 062643309, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.606.707-30, com endereço na Av. Presidente Vargas, 463/6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, Sr. **Antônio Carlos Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade 10.202657-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.205.508-82, com endereço na Rua Boa Vista, 254,10º Andar, Cj.1001, Centro, São Paulo/SP; e
- (iv) por 149.640.667 votos favoráveis, 610.038 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Fabiano Romes Maciel**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 26.262.781-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.715.639-49, com endereço no SQN 211 - bloco F - apto 203 - Asa Norte – Brasília/DF, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, a Sra. **Maria da Glória Guimarães dos Santos**, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 571667, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.103.561-91, com endereço na SQSW 301 Bloco D, apto. 504, Setor Sudoeste – Brasília/ DF.

Em votação em separado, por 71.532 votos favoráveis, 5.776 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, a maioria dos acionistas titulares de ações preferenciais participantes desta Assembleia elegeram, como membro titular, o Sr. **Luiz Carlos Faria Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2.738.624-48 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.838.165-91, com endereço na Rua Irmã Dulce, 217, apto. 904, Ed. Horto Residence, Brotas, Salvador/BA. Considerando a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal realizada, fica consignada a fixação de **5 (cinco)** membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho Fiscal ora deliberada, o Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte composição:

<b>Membros eleitos pela votação majoritária</b>		
<b>Membro titular (efetivo)</b>	<b>Membro Suplente</b>	<b>Mandato</b>
Francesco Gaudio	José Antonio Lamenza	Até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição
Eduardo Valdés Sanches	Glaucia Janice Nitsche	
João Guilherme Lamenza	Antonio Carlos Lopes	
Fabiano Romes Maciel	Maria da Glória Guimarães dos Santos	
<b>Membros eleitos pela votação em separado (preferencialistas)</b>		
<b>Membro titular (efetivo)</b>	<b>Membro Suplente</b>	<b>Mandato</b>
<b>Luiz Carlos Faria Ribeiro</b>	N/A	Até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição

**6)** Por 149.640.717 votos favoráveis, 609.988 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, líquida de encargos sociais, sendo a

remuneração do Conselho Fiscal fixada nos termos no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A, no valor de até R\$ 10.456.276,65 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma: **(i)** Remuneração da Diretoria Estatutária: até R\$ 9.873.312,49 (nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos); **(ii)** Remuneração dos membros do Conselho de Administração: até R\$ 192.099,60 (cento e noventa e dois mil, noventa e nove reais e sessenta centavos); e **(iii)** Remuneração dos membros do Conselho Fiscal: até R\$ 390.864,56 (trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente, **Gustavo Giordano Tudisco**; Secretário, **Maurício de Melo Santos**. **Acionistas:** Neoenergia S.A. representada através do Boletim de Voto a Distância por Giancarlo Vassao de Souza e Juliano Pansanato de Souza, Andre Marino Kuller, Andre Rodrigues Carvalho, Brazelino Alves Machado, Carlos Fonseca Avila e Diego Felipe Lobo Teles representados através do Boletim de Voto a Distância; Amauri Braz – representado por Luiz Carlos Faria Ribeiro; Luiz Carlos Faria Ribeiro; e Argucia Income Fundo de Investimento em Ações, Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado, Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado e Sparta Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I – representados por Raphael Manhães Martins.

---

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

---

Mesa:

---

**Gustavo Giordano Tudisco**

Presidente da Mesa

---

**Maurício de Melo Santos**

Secretário